**ANEXO I**

**PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

**MODALIDADE AUDIOVISUAL**

**CATEGORIAS DE APOIO**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 118.958,04 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) distribuídos da seguinte forma:

1. Até R$ 88.554,12 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) para ​apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;
2. Até R$ 20.241,42 (vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
3. Até R$ 10.162,50 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual

1. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**
	1. **Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais.**
2. **Produção de Games ou Animações Gráficas Educativas**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de games ou animações gráficas educativas conforme o inciso I do item 10.3 deste Edital.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição.

1. **Produção de EP com audiovisual:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de EP com audiovisual de artistas locais com no mínimo 3 (três) canções inéditas ou com autorização para reprodução quando o conteúdo tiver finalidade comercial.

1. **Produção de Videoclipe Musical**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de Videoclipe Musical de artistas locais com duração de 3 (três) a 5 (cinco) minutos.

1. **Produção de Podcasts**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de Podcasts com 2 (dois) episódios de no mínimo 5 (cinco) minutos. Serão considerados os temas previstos no inciso V do item 10.3 deste Edital.

1. **Desenvolvimento de roteiro e produção de conteúdos audiovisuais:**

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de roteiro e produção de conteúdos audiovisuais, com duração mínima de 15 minutos.

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante nos termos do item 10.3 deste edital.

1. **Produção de conteúdo em outros formatos de produção audiovisual:**

Este edital refere-se ao apoio a conteúdos em outros formatos de produção audiovisual tais quais: contação de histórias, cultura criativa e tradicional dos povos originários.

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante nos termos do item 10.3 deste edital.

O fomento à produção de games, álbuns, videoclipes, roteiros e demais formatos de produção audiovisual, envolve o suporte para a criação e produção de conteúdo, geralmente para fins de divulgação de artistas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de materiais criativos e de qualidade.

* 1. **Inciso II do art. 6º da LPG: apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema ou cinema itinerante.**
1. **Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema ou cinema itinerante.**

Para este edital, é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

* 1. **Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**
1. **Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS INDÍGENAS** | **QTD TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** | LPG – Apoio a Produções de Games ou Animações Gráficas Educativas  | 3 | 1 | 1 | 5 | R$ 1.500,00 | R$ 7.500,00 |
| **Inciso I** | LPG – Apoio a Produção de EP com audiovisual | 1 | 1 | 0 | 2 | R$ 10.000,00 | 20.000,00 |
| **Inciso I** | Apoio a Produção de Videoclipes | 3 | 1 | 1 | 5  | R$ 4.000,00 | 20.000,00 |
| **Inciso I** | Apoio a produção de Podcasts | 2 | 1 | 1 | 4 | R$ 2.500,00 | R$ 10.000,00 |
| **Inciso I |** Apoio a Projetos de desenvolvimento de roteiros e produção de conteúdos audiovisuais | 1 | 1 | 0 | 2 | R$ 5.000,00 | R$ 10.000,00 |
| **Inciso I** | Apoio a outros formatos de Produção audiovisual | 13 | 1 | 1 | 15 | R$ 1.403.608 | 21.054,12 |
| **Inciso II** | Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema e cinema itinerante.  | 1 | 1 | 0 | 2 | R$ 10.120,71 | R$ 20.241,42 |
| **Inciso III** | Apoio a Projetos de Capacitação de Produtores Culturais incluindo estruturação de projetos e processo de prestação de contas | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 10.162,50 | R$ 10.162,50 |
| **TOTAL DE VAGAS** | **36** |  |
| Observação: fica reservado 20% das vagas deste edital à afro-descentes e 10% para indígenas cuja condição será definida pelo requerente na ficha de inscrição. | **Valor Total:** R$ 118.958,04 |